



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Parecer Único do Processo nº 04010001271/17, que tem como Requerente Ernane Pereira Almeida.

Motivo: por falta de resposta de informação complementar

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 31 de outubro de 2019

Régis André Nascimento Coelho

Supervisor da URFBio Rio Doce - IEF

MASP 1.377.405-4